

## PORTARIA Nº 019/2014

*Regulamenta a Cláusula 4ª do Contrato de Consórcio Público, designando a sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE.*

O Presidente do CISDESTE, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando que o CISDESTE foi constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, detentor de autonomia administrativa e financeira, formado pelo consórcio público de 94 municípios, que se reúnem em Assembleia Geral para tomada das decisões de sua competência;

Considerando a previsão da Cláusula 4ª do Contrato de Consórcio Público, aprovado pela Assembleia Geral, que determina que o CISDESTE terá sede no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

Considerando que nos termos de convênio firmado entre o município de Juiz de Fora e o Estado de Minas Gerais, foi construído prédio que aloca a sede do CISDESTE, na rua Coronel Vidal n. 800, bairro São Dimas, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.080-262;

Considerando a prerrogativa da Presidência do CISDESTE em regulamentar, através de portaria, os atos constantes no Contrato de Consórcio Público, nos termos do inciso XI da Cláusula 22ª do Contrato de Consórcio Público; e

Considerando, por fim, a necessidade de promover a publicidade do endereço da sede administrativa e de regulação médica do CISDESTE.

### RESOLVE:

Art.1º. Fica devidamente publicado e amplamente divulgado, para todos os fins de direito que se fizerem necessários, que a sede administrativa e de regulação médica do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, conforme aprovado por sua Assembleia Geral, está situada à rua Coronel Vidal n. 800, bairro São Dimas, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.080-262.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2014.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CISDESTE